



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 456, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno,

Considerando a posse dos novos Ministros do Tribunal no dia 4 de outubro de 2007 e a conseqüente criação, na mesma data, da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a necessidade de que sejam tomadas providências preparatórias para o normal funcionamento da Coordenadoria da 7ª Turma, a partir de 4 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1.º O inciso II do art. 6º da Resolução Administrativa nº 1.232/2007, que cria a Coordenadoria da 7ª Turma, terá vigência a partir do dia 1º de outubro de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO